

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 38/2026 - SEDHAS - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.607, de 2 de fevereiro de 2017, considerando o Decreto nº 3.776, de 17 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Processo nº P474719/2026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), à (ao) servidor (a) MARCOS RONEY PONTE SALES, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 39/2026 - SEDHAS - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.607, de 2 de fevereiro de 2017, considerando o Decreto nº 3.776, de 17 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Processo nº P474719/2026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), à (ao) servidor (a) MARIANY STHEFANY SILVA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 40/2026 - SEDHAS - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.607, de 2 de fevereiro de 2017, considerando o Decreto nº 3.776, de 17 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Processo nº P474719/2026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), à (ao) servidor (a) ANTONIO NAILSON TRINDADE VASCONCELOS, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 41/2026 - SEDHAS - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.607, de 2 de fevereiro de 2017, considerando o Decreto nº 3.776, de 17 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Processo nº P474719/2026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), à (ao) servidor (a) WAGNER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 42/2026 - SEDHAS - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.607, de 2 de fevereiro de 2017, considerando o Decreto nº 3.776, de 17 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Processo nº P474719/2026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), à (ao) servidor (a) ANTONIO RILDER FERNANDES NASCIMENTO, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 43/2026 - SEDHAS - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.607, de 2 de fevereiro de 2017, considerando o Decreto nº 3.776, de 17 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Processo nº P474719/2026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), à (ao) servidor (a) JOSE ALVES DUARTE JUNIOR, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 44/2026 - SEDHAS - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.607, de 2 de fevereiro de 2017, considerando o Decreto nº 3.776, de 17 de novembro de 2025, e ainda o que consta no Processo nº P474719/2026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), à (ao) servidor (a) RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CT, na cidade de Fortaleza - CE, no (a) FORTALEZA, no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2026. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 062/2026 - SEDHAS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2026-SEDHAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS). A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR(A) e FISCAL do Contrato nº 030/2026-SEDHAS da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo objeto é o(a) aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (proteínas), decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços, destinados à manutenção das atividades e atendimentos realizados pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS e seus

equipamentos vinculados, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. 1.GESTOR(A): Francisco Willams da Silva Sousa - Matrícula nº 52981; e 2.FISCAL: Matheus Carvalho Rodrigues - Matrícula nº 48961. Art. 2º. Compete ao GESTOR(A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral/CE, data da assinatura digital. CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA - Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social em exercício.

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026 - SETUR - PROCESSO Nº P439261/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria do Turismo e Eventos, situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1950, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.321.615/0001-06, com sede na Rua Córrego do Matias, nº 220, Casa 70A, Bairro Urucunema, Eusébio/CE, CEP 61.762-790. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE26004-SEPLAG, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de diversos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 245,54 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 36.01.04.122.0009.2.602.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.0000.00 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência. GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. FISCALIZAÇÃO: Será realizada por técnico especialmente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Manoel Cordeiro Arruda Neto - Secretário do Turismo e Eventos. Pela CONTRATADA: Robson Bandeira da Silva - Representante legal da

ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. VISTO: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE. Sobral/CE, data da última assinatura digital. MANOEL CORDEIRO ARRUDA NETO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO E EVENTOS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P473505/2026. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP26002 - SEJUC. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DA NORTE BIENAL DE ARTE - 2026. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA - ISAV, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 41.257.419/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 2.793/2026 de 08 de setembro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.50.39.00 1.500.0000.00. Sobral - CE, 23/09/2026. MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P473505/2026. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA (SEJUC) E O INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA - ISAV, PARA OS FINS NELE INDICADOS. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DA NORTE BIENAL DE ARTE - 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 2.793/2026 de 08 de setembro de 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público ICHP26002 - SEJUC VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.50.39.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Termo de Fomento será de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/09/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MATHEUS RIBEIRO ROCHA. REPRESENTANTE DA OSC: ANA PAULA PIO NARCISIO. FRANCISCO JANDER MADERIA RODRIGUES - Coordenador Jurídico - SEJUC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL